



I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo debate “A Renovação do Direito do Trabalho e a Efetividade do Poder Judiciário”



Evento organizado pela AMATRA-2 contou com a palavra de Ministros do TST, Desembargadores e Juízes



Magistratura
e Trabalho discute a
descentralização no TRT-2
artigos apresentam todos os lados das mudanças

páginas 5 a 9

Lançamento da Revista Jurídica
da Escola da Associação dos
Magistrados da Justiça do Trabalho
da 2ª Região

página 3

Artigo: Criação do Núcleo de
Apoio Judiciário ao Juiz Substituto

página 4

Medalha de Ouro – Homenagem ao
Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus

página 13

A Justiça do Trabalho está a passar por profundas e irreversíveis alterações em sua estrutura.

A revolução provocada pela instalação do sistema PJE-JT em âmbito Nacional teve reflexos incisivos para a segunda região, em face da descentralização do Fórum Ruy Barbosa, com a criação de fóruns regionais na Capital, a começar pela Zona Leste, que sediará um fórum trabalhista, no bairro da Penha.

Toda quebra de paradigma gera incertezas e inseguranças de fundo e de forma.

A implantação obrigatória – e açodada – do processo judicial eletrônico tem ocasionado inúmeros problemas não só para os Magistrados e Servidores, como para toda a sociedade, com as constantes paralisações geradas por problemas de rede.

Já a regionalização da Justiça do Trabalho da Segunda Região gerou inúmeras polêmicas. A decisão foi tomada de forma colegiada, pela administração do TRT-2, com consulta aos Desembargadores e advocacia local (não obstante a extensão da região), autorizada pelo órgão especial do Tribunal, porém sem a oitiva daqueles que efetivamente irão com ela lidar: os juízes de primeiro grau.

Não obstante, a medida aparece, oficialmente, como alternativa única para a pressão do TST e CSJT visando à instalação imediata de novas varas eletrônicas.

O Fórum Regional da Zona Leste deve ser inaugurado em dezembro deste ano. Esta foi a solução mais adequada para a demanda premente? Só o tempo nos dirá.

De nossa parte, convidamos os leitores à reflexão sobre a conveniência da medida. A presente edição contém depoimentos do Prefeito Fernando Haddad, de Magistrados e Advogados que se predispuseram a lançar suas opiniões – favoráveis e contrárias – à alteração, fomentando, portanto, o debate sempre oportuno e necessário.

Por outro lado, o Magistratura & Trabalho apresenta a cobertura de dois eventos culturais que marcaram a atual gestão da AMATRA-2.

O I Congresso de Direito Laboral da Magistratura do Trabalho da Segunda Região, em homenagem ao querido Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus foi um sucesso de conteúdo e de público. Foram dois dias de intensos debates num convite à reflexão sobre atualidades do Direito do Trabalho, partindo-se da visão da Magistratura.



Digno de nota foi, também, o lançamento da primeira Revista Jurídica da Escola da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, obra que privilegiou a produção intelectual de vários dos primorosos Magistrados que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Espero que aproveitem a leitura!
Um grande abraço,

Patricia Almeida Ramos



AMATRA-2 - DIRETORIA

Diretoria Executiva:

Patricia Almeida Ramos - Presidente

Maurício Assali - Vice-Presidente

Valeria Nicolau Sanchez - Diretora Secretária

Armando Augusto Pinheiro Pires - Diretor Financeiro

Farley Roberto Ferreira - Diretor de Benefícios

Cristina Ottoni Valero - Diretora Social

Maria Cristina Fisch - Diretora Cultural

Comissão de Prerrogativas:

Silvana Abramo

Maurício Marchetti

Daniel Rocha Mendes

Comissão de Prerrogativas Suplentes:

Jonas Santana de Brito

Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Fernanda Marchetti

Conselho Fiscal Titular:

Dora Vaz Treviño

Raquel Gabbai de Oliveira

Renata Bonfiglio

Conselho Fiscal Suplentes:

Priscila Duque Madeira

Carlos Eduardo Saad

Adriana Prado Lima

Diretores Adjuntos:

Fabio Ribeiro da Rocha – Diretor Cultural Adjunto

Alvaro Simões – Diretor Financeiro Adjunto

Tomás Pereira Job – Diretor Adjunto de Benefícios

Isabel Cristina Quadros Romeo – Diretora Social Adjunta

Rogeria Amaral – Diretora Secretária Adjunta

Lávia Lacerda Menendez – Diretora Adjunta de Substitutos

Jefferson Genta – Diretor Adjunto de Esportes

Richard Jamberg – Diretor Adjunto de Assuntos

Legislativos e Institucionais

Sandra Assali – Diretora Adjunta de Direitos

Humanos

Paulo Dias da Rocha – Diretor Adjunto de

Aposentados

Helder Biachi Ferreira de Carvalho – Diretor

Adjunto de Comunicações

Anne Konezuke – Diretora Adjunta de

Guarulhos e Região

Cristiane Maria Gabriel – Diretora Adjunta de

Osasco e Região

Silvana Louzada Lamattina – Diretora Adjunta da

Região do ABC

Adalgisa Lins Dornellas Glerian - Diretora Adjunta

da Baixada Santista

Órgão Oficial da AMATRA-2, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marques de São Vicente, 235 – Bl. B- 10º and.

Barra Funda - São Paulo - SP

CEP 01139-001

Telefone: (11) 3392 4996, (11) 3392 4997

Fax: (11)3392 4727

Email: amatra2@uol.com.br

Site: <http://www.amatra2.org.br>

Produção:

4Press Agência de Notícias

Jornalista Responsável: Fernanda d'Ávila –

MTB 30171

Av. São Gabriel, 149 - cj 505

CEP 01435-001 - Itaim Bibi

Produção Gráfica:

Alexandre P. Campos F.

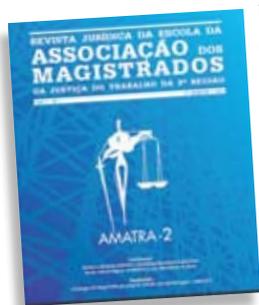
Lançamento da Revista Jurídica da Escola da AMATRA-2

A AMATRA-2 lançou o primeiro número da revista da entidade, que contempla a visão da Magistratura Trabalhista sobre os mais variados temas jurídicos. Os artigos abordam, entre outros assuntos, terceirização, direitos humanos, acidente de trabalho, a aplicação do Código de Processo Civil e as novas tecnologias no Judiciário.

“O conhecimento, experiência e produção intelectual – provenientes do enfrentamento digno e convincente dos desafios correspondentes não só ao enorme volume de processos, mas

também à alta complexidade das demandas que diariamente perpassam as mesas de audiência – não poderiam ficar restritos aos autos processuais”, define a presidente da AMATRA-2, juíza Patrícia Almeida Ramos.

Os artigos foram selecionados pelos Diretores Culturais Maria Cristina Fisch e Fábio Ribeiro da Rocha, que desenvolveram árdua tarefa em escolher os textos recebidos em



Diretoria da AMATRA-2 no lançamento da Revista

razão da alta qualidade. “A revista jurídica terá periodicidade semestral e esperamos contar com a participação do maior número de colegas Magistrados para as próximas edições”, afirma Fábio Rocha.

O lançamento faz parte do calendário de comemoração dos 50 anos de Lutas e Conquistas da AMATRA-2.

Implantação do PJe-JT no Fórum Ruy Barbosa

A implantação oficial do sistema ocorreu em solenidade na Praça da Justiça, no saguão do Fórum Ruy Barbosa, em 1º de julho, e foi acompanhada com atenção por autoridades, desembargadores, juízes e servidores.

A cerimônia foi aberta pela Presidente da AMATRA-2, Patrícia Almeida Ramos, que destacou a data como histórica para a Justiça Trabalhista de São Paulo. A Juíza ressaltou que a implantação do PJe-JT contribuirá para a celeridade no atendimento ao cidadão e significará um avanço na qualidade de vida dos Magistrados e servidores. “Estamos de braços abertos às mudanças. As inovações tecnológicas são bem-vindas.



Presidente da AMATRA-2 na cerimônia de implantação do PJe na capital

Mas há que se ter cautela na sua implantação, sob pena de que o anunciado como solução se tornar transtorno na vida de magistrados, servidores e advogados e, pela via reflexa, do próprio cidadão”, afirmou. Patrícia Almeida Ramos pediu, ainda, um olhar mais sensível às dificuldades estruturais do “maior e mais eficiente Tribunal do Trabalho do País”, ao falar diretamente com o presidente do TST, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

A Desembargadora Presidente do TRT-2 referiu-se ao momento especial, em que “a grande metrópole do País ingressa na fase final de modernização dos procedimentos da Justiça do Trabalho”. Para Maria Doralice Novaes, trata-se de um grande desafio, que conduzirá à democratização da Justiça do Trabalho em nossa cidade.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, apontou as diferenças adotadas pelo PJe-JT no Fórum Ruy Barbosa. “Mudamos a sistemática, começando a implantação do sistema nos novos processos em fase de execução. Nas instalações anteriores, não houve essa distinção de fase de tramitação processual”.

Na atualidade, o PJe-JT já está integrado a grande parte das Varas na capital paulista. Em novembro, as 90 unidades do Fórum Ruy Barbosa estarão com o programa em funcionamento e nas 13 cidades fora da sede, porém sob a jurisdição do TRT-2.

Criação do Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz Substituto

Juiz Leonardo Grizagoridis Da Silva
Juiz Marcelo Azevedo Chamone

No dia 24 de julho de 2013 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico o Ato GP n. 17/13, que cria o Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz Substituto e dá outras providências.

A Presidente da AMATRA-2, Patricia Almeida Ramos, deu as boas-vindas aos novos colegas. A Juíza destacou, além do momento delicado que ora o Judiciário Trabalhista está a enfrentar, a alta carga de trabalho característica do TRT da Segunda Região. Ressaltou que as dificuldades sempre existirão, mas “você saberão enfrentá-las com retidão. Jamais deixem de lado a independência e o equilíbrio”.

A recente norma interna, editada pela Presidente Maria Doralice Novaes, é sensível não só ao pleito dos Juízes Substitutos, mas também à necessidade de estímulo aos servidores interessados em aprimorar seus conhecimentos jurídicos, aperfeiçoando a sua qualificação técnica no trabalho direto com os Magistrados.

Não se pode perder de vista, ainda, que a novidade trazida

pelo Ato GP n. 17/13 vai ao encontro da duração razoável do processo, possibilitando, através da racionalização das atividades atribuídas ao Juiz Substituto - que poderá delegar a seu auxiliar a realização de atividades burocráticas e preparatórias à redação das decisões judiciais -, a prolação de um maior número de decisões em menor espaço de tempo, incrementando a qualidade e celeridade da prestação jurisdicional.

Além disso, o Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz Substituto, órgão idealizado para facilitar e coordenar as indicações de servidores interessados no exercício das atividades de auxílio – especialmente neste momento de transição, em que caminhamos para, em um futuro não muito distante, atingir o auxílio fixo em todas as Varas da Região –, servirá de paradigma para os demais Tribunais Regionais do Trabalho, permitindo que a ideia seja compartilhada e implementada em cada Região, de acordo com a peculiaridade local.

É certo que outras melhorias ainda precisam ser implementadas, com vistas à constante melhoria das condições de trabalho, sempre atendendo aos aspectos de saúde do Magistrado, mas, sem sombra de dúvidas, esta conquista é um marco que ultrapassa os limites da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e será sentida por toda a Justiça do Trabalho.

Dezesseis novos Juízes tomam posse no TRT-2

Mais de duzentas pessoas acompanharam a posse dos dezesseis novos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 16/07, no Salão Nobre do Edifício Sede do TRT-2.

A Presidente da AMATRA-2, Juíza Patricia Almeida Ramos, deu as boas-vindas aos novos colegas. Ela ressaltou o momento delicado pelo qual o Judiciário brasileiro passa atualmente, a carga de trabalho, mas ponderou que as dificuldades sempre existirão. “Vocês saberão enfrentá-las com retidão. Jamais deixem de lado a independência e o equilíbrio”.

A Juíza Fernanda Cardarelli falou em nome dos colegas recém-empossados. “Devemos ser bons ouvintes, leitores, conciliadores. Afinal, seremos referência para muitos a nossa volta”, disse.

A Presidente do TRT-2, Desembargadora Maria Doralice Novaes, definiu a cerimônia como um dia de gala para o Tribunal, com a chegada de mais 16 novos personagens, predestinados a contribuir de forma expressiva para a melhoria da Justiça do Trabalho da Segunda Região.

Fernanda Cardarelli, Thomaz Moreira Werneck, Raquel Marques Simões, Lin Ye Lin, Tânia Bede Barbosa, Celso Medeiros de Miranda Júnior, Fernando Gonçalves Fontes Lima, Helder Campos de Castro, Felipe Jakobson Lerrer,



Cristiane Braga de Barros, Henry Cavalcante de Souza Macedo, Osmar Theisen, Fabio Moreno Travain Ferreira, Hermano de Oliveira Dantas, Priscila Rocha Margarido e Gabriela Sampaio Barros Prado foram aprovados no 37º Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT-2.

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Augusto César Leite de Carvalho também compôs a mesa que empossou os novos Juízes substitutos.

Depois da cerimônia, a AMATRA-2 ofereceu um coquetel no 22º andar para os novos Magistrados, familiares e amigos.

A descentralização da Justiça do Trabalho da Segunda Região

A implantação do fórum da zona leste já é realidade. No entanto, ainda fomenta calorosos debates sobre a descentralização do TRT-2. Segundo o projeto em andamento, o prédio na Penha vai abrigar 14 novas varas, todas funcionando integralmente com o Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT). A região tem uma população de aproximadamente 3,7 milhões de pessoas e conta com empresas responsáveis por grande parte das demandas trabalhistas, hoje processadas no Fórum Ruy Barbosa. Com a medida, o Tribunal pretende facilitar o acesso à Justiça, muitas vezes dificultado pela distância geográfica numa cidade como São Paulo. O Magistratura e Trabalho abre espaço para a discussão do tema, na visão dos Magistrados, advogados e do Prefeito Fernando Haddad.

A Descentralização das Varas do Trabalho na Capital

Desembargadora Maria Cristina Fisch, Diretora Cultural da AMATRA-2

O monumental Fórum Ruy Barbosa, situado à Avenida Marquês de São Vicente, comporta atualmente 90 Varas do Trabalho, que já atingiram a sua lotação total.

Com a criação de 40 novas Varas para nossa Capital, pela Lei nº 12.427/2011, e para se observar o cronograma de sua instalação, com as diretrizes dos Conselhos Superiores para a implantação de novas Varas com o Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), foi extremamente necessária a procura de novo prédio, a princípio, ao seu redor. Ante a inexistência de local apropriado, decidiu-se o TRT da 2ª Região, após pesquisa e estudos, optar pela descentralização da Justiça do Trabalho na cidade.

Consoante minucioso estudo realizado pela Corte, através de seus setores técnicos, a douta Presidência baixou a Resolução Administrativa nº 1/2013, estabelecendo que a jurisdição da Capital foi dividida em cinco

regiões, em conformidade com os limites territoriais de cada Subprefeitura e as faixas do Código de Endereçamento Postal (CEP) correspondentes, bem como as disposições do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Esta descentralização da jurisdição da cidade, além de estar autorizada por lei (art. 28 da Lei nº 10.770/2003) e pelo Regimento Interno (art. 73, IX), como exposto no 'considerando' da referida Resolução nº 1, também encontra respaldo em projetos estratégicos da Prefeitura de São Paulo, que prevêm o deslocamento da concentração das atividades econômicas, administrativas, sociais e comerciais, para novos polos, desafogando o trânsito e facilitando a movimentação dos habitantes, com inegável melhora da qualidade de vida do paulistano.

Levando-se em conta que, pelos estudos estatísticos realizados, a Zona Leste corresponde a cerca de 25% do movimento processual da Capital, sem



dúvida alguma, desafogará o Fórum Central.

A Justiça do Trabalho da Capital, acompanhando esta tendência, caminha para garantir maior agilidade e presteza na prestação jurisdicional, tanto pela implantação do processo eletrônico, como por estar mais acessível e próxima dos seus jurisdicionados.

Há necessidade de novo prédio para as Varas do Trabalho da Capital de São Paulo?

Elizio Luiz Perez - Juiz Titular da 41ª Vara do Trabalho da Capital

Helder Bianchi Ferreira de Carvalho - Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho da Capital

Além da necessidade de políticas públicas e aperfeiçoamento da legislação para desestimular a banalização do descumprimento das garantias trabalhistas, é inegável a necessidade de ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho, na Capital. Não há dúvida sobre o empenho da Administração do Tribunal e da Prefeitura do Município para melhor gestão de recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Também é razoável o argumento de que a descentralização aproximaria mais o Judiciário do cidadão. Parece conveniente, no entanto, que a consistência desse argumento seja reexaminada e haja ampliação do debate, inclusive com a publicação dos eventuais estudos em que se baseia o projeto de descentralização e com a realização de audiência pública, contando com a participação do Ministério Público, OAB e sociedade civil.

É simpática a ideia de construção de novo fórum trabalhista na Zona Leste da Capital, mas a descentralização não significa necessariamente melhor acesso do cidadão à instituição. Não é possível inferir que a centralização das Varas na Barra Funda iniba a procura pela Justiça do Trabalho. A questão é outra: a celeridade e a efetividade do processo, independentemente de onde sediada a Vara. Isso porque, regra geral, a necessidade de comparecimento do empregado reclamante à Vara restringe-se a uma ou duas oportunidades, ocasião em que participa de audiência, concebida pela CLT para ser uma, sempre que possível. Inegável a atual facilidade de acesso físico: basta dizer que o fórum trabalhista da Barra Funda fica em região de fácil acesso, a 10min (a pé) da estação de metrô da Barra Funda. Além disso, o comparecimento de partes, advogados e interessados ao fórum segue tendência de redução, considerando a perspectiva

de implantação do processo judicial eletrônico (PJe), que, em muitas tarefas, permite interação à distância. Também o critério legal para a descentralização levaria em conta o endereço do local da prestação de serviços, que não corresponde necessariamente ao da residência do trabalhador. A incontroversa necessidade de aproximação da Justiça ao cidadão parece mais conectada à ideia de efetividade do Direito do que à construção de outros fóruns, na Capital.

O atual fórum trabalhista da Barra Funda conta com 90 (noventa) Varas distribuídas em duas torres. São 3 (três) Varas por andar, em cada torre, ao longo de 15 (quinze) andares. Um dado histórico, no entanto, vem sendo esquecido: o fórum fora concebido para funcionar com 4 (quatro) Varas em cada andar, ao invés das atuais 3 (três). A instalação fora revista diante da necessidade de reserva de local para arquivamento do elevado volume de documentos de cada Vara. As atuais duas salas de volumes vizinhas, em cada andar de cada torre, correspondem ao espaço de uma nova Secretaria; a outra sala de volumes, conjugada com o espaço utilizado como refeitório de servidores, corresponderia à sala de audiências e gabinete da quarta Vara do andar. A iminência da informatização e eliminação de autos em papel sinaliza a possibilidade de retomada do projeto original, nesse particular. Com pequenas alterações de lay-out e custo relativamente baixo, o fórum estaria preparado para recebimento de, ao menos, mais 30 (trinta) Varas. O ajuste poderia levar em consideração a criação de refeitório central para os servidores, com melhor estrutura. Na mesma linha, os serviços de cópias (que atualmente utilizam o que corresponderia ao balcão das novas Secretarias), poderiam ser centralizados.

O equipamento correspondente ao fórum também poderia ser melhor aproveitado. Durante o período anterior à instalação das novas Varas, os novos recursos, em especial servidores e juízes, poderiam ser destinados às Varas antigas. Recente experiência de implantação de segundo juiz permanente, em parte das Varas da Capital, vem revelando resultados promissores, com perspectiva de considerável redução das pautas de audiência e visível ganho em efetividade da prestação jurisdicional. Isso, por si só, contribuiria de forma relevante para preparar as Varas antigas à conversão ao sistema do PJe. Se necessário, os turnos de trabalho poderiam ser defasados e serviços de mera rotina poderiam ser executados inclusive à noite (por exemplo, baixa de autos, expedição de ofícios, pesquisas de informações por intermédio de convênios, vencimento de prazos, juntada de petições de mero expediente etc). A ideia segue tendência de defasagem de horários dos serviços em grandes centros urbanos e contribui para melhoria do trânsito da cidade.

A concentração das Varas trabalhistas em único fórum da Capital significa evidente economia de recursos. A infraestrutura já existente seria aproveitada para as novas Varas, inclusive os serviços de manutenção, segurança, limpeza, informática e os estacionamentos. O gerenciamento do fórum permaneceria concentrado. Houve migração de escritórios de advogados trabalhistas para a região de entorno do fórum da Barra Funda; o benefício de maior facilidade de deslocamento de advogados se perderia, em parte, com a descentralização. A descentralização do fórum também poderia tornar mais escassos os recursos e enfraquecer a instituição. O atual fórum conta com alguns problemas de estrutura, mas houve inegável melhoria da estrutura física das Varas, nos últimos

anos, sobretudo ao se compará-las ao período em que funcionavam distribuídas em antigos edifícios, quando tendiam ao sucateamento.

O direcionamento dos novos recursos ao Fórum da Barra Funda permitiria o inédito saneamento de todas as Varas da Capital, com consistente melhoria dos serviços da Justiça do Trabalho ao cidadão.

A ideia de que a descentralização contribuiria para a revitalização de outras áreas da cidade também é boa; mas, em sentido oposto, a permanência de único fórum trabalhista contribuiria para economia de recursos do Município, que poderiam ser orientados para outras necessidades. Além disso, é necessário

investir na própria revitalização da região do entorno do atual fórum, na Barra Funda. A Prefeitura Municipal poderia oferecer importante contribuição com a melhoria do acesso viário e reurbanização da região, que, nos últimos anos, vem mudando, aos solavancos, de paisagem industrial para a de prestação de serviços.

A corrupção envolvida na construção do fórum da Barra Funda deixou registro que faz parte da história da Justiça do Trabalho de São Paulo. Esse registro tem sido substituído pela relevância dos serviços que são prestados à população, no fórum. A casa recebe, diariamente, milhares de cidadãos. A possibilidade de amplo debate e eventual revisão do projeto de descentralização das Varas

e aproveitamento ao máximo desse equipamento, com a participação de advogados, juízes, Ministério Público e da sociedade, também contribuiria com o resgate da posição da Justiça do Trabalho paulistana como instituição democrática e visceralmente comprometida com o cumprimento de sua missão constitucional, garantir a efetividade do Direito do Trabalho.

Espera-se, com estas ponderações, contribuir para que o debate sobre a instalação das novas Varas trabalhistas nesta Capital possa ser mais rico, para que sejam pensadas eventuais revisões ao projeto de descentralização e para que a solução da questão seja a mais consistente possível.

A Descentralização da Justiça do Trabalho no município de São Paulo – aspectos legais

Ricardo Dagle Schmid – presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo

A cidade de São Paulo foi fundada em 25 de janeiro de 1554 e segundo o último censo do IBGE realizado em 2010, possui uma população superior a 10.500.000 e, portanto, podemos considerá-la, indubitavelmente, como sendo uma das cidades mais complexas em matéria administrativa pública do mundo.

É inegável que o administrador público na busca de soluções inerentes à melhoria da vida social do cidadão paulistano, muitas vezes, com a melhor das intenções, adota medidas de base ideológica e social amplamente compreensíveis, contudo, tais atos administrativos em determinados casos não encontram amparo na melhor interpretação do ordenamento jurídico pátrio.

Nesse diapasão, é justamente, data venia, que surgiu a atual proposta de Descentralização da Justiça do Trabalho no município de São Paulo, por meio de ato administrativo de autoria da atual administração do Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região.

A proposta estabelece competência territorial diversa da prevista na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, pois visa a divisão do município de São Paulo em 5 (cinco) regiões com jurisdição própria e independentes, o que é vedado. Vejamos.

No aspecto constitucional encontramos o primeiro obstáculo intransponível para a implantação da descentralização das varas do trabalho no município de São Paulo. Trata-se da regra constitucional concretizada no art. 112, que estabelece ser a comarca o limite da jurisdição para a criação das varas da Justiça do Trabalho, sendo impossível fracioná-la. Portanto, para implantar a descentralização das varas do trabalho seria necessária uma reforma constitucional.

Ademais, em sintonia fina com o texto constitucional vislumbramos a regra infraconstitucional prevista no art. 650 da CLT, que estabelece a abrangência da jurisdição de cada vara do trabalho como

sendo o território da comarca, assim qualquer alteração neste sistema de jurisdição somente seria possível por lei federal. O que não é o caso.

Ora, diante da existência de limites constitucionais e infraconstitucionais, que estabelecem regras claras e específicas quanto à jurisdição das varas do trabalho, não seria viável estabelecer regramento territorial por meio de ato administrativo sem afrontar as leis vigentes.

Na mesma linha, é necessário lembrar que, sequer por lei local, seria possível influir na organização judiciária quanto à competência das varas do trabalho, conforme preceituado no parágrafo único do art. 650, da CLT. O que diria por meio de ato administrativo.

Por fim, concluímos que estamos diante de limites legais relacionados à jurisdição trabalhista, sendo certo que, com a atual estrutura legal, seria impossível interpreta-los de forma abrangente para autorizar a implantação da descentralização das varas do trabalho na comarca de São Paulo.

A descentralização da Justiça do Trabalho trará celeridade ao processo ?

Márcio Gonçalves, Presidente da 94^a. Subseção Penha de França da OAB/SP

Com uma população de quase quatro milhões de habitantes, é a região leste da Capital de São Paulo responsável por cerca de ¼ das ações trabalhistas.

Neste contexto, o que justificaria a manutenção da centralização em um único prédio, que sendo impossível crescer, por limitações materiais, enfrenta dificuldades, desde sua entrada, com intermináveis e demoradas filas.

Advogados, Magistrados, Serventuários e Jurisdicionados, sofrem incontáveis dissabores, por não ser confortável a ninguém, ver o desconforto que mais ou menos, a todos atinge.

Por este prisma, difícil ver a descentralização como mera opção, mas sim de premente necessidade.

Minha geração, nascida na máxima de “país do futuro”, aprende a vê-lo como do presente que queremos, trabalhamos e almejamos alcançar “agora”.

Descentralizada, vislumbramos maior e melhor compartilhamento da justiça, resultante da democratização do Poder Judiciário, aproximando o cidadão deste, com racionalização de tempo e despesas, redundando numa prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

Também resta afastada a questão de tradição, isto fazendo lembrar a transição dos pergaminhos pelos livros, igualando-se indubitavelmente em proporção a grande revolução que vivenciamos, do fim do processo-papel para o processo-digital, valendo ver a instalação das novas varas sob formato de processo judicial eletrônico.

Determinadas questões, somente podem ser relatadas por aqueles que as vivem. Advogados(as) e partes envolvidas, bem sabem o que é ter uma audiência no Fórum Trabalhista Rui Barbosa, às oito horas da manhã, tendo como opções de caminho e locomoção a Radial Leste, Marginal Tietê, metrô, trem e ônibus, praticamente obrigando a todos a saírem

quase de madrugada de seus domicílios.

Não é mais fato de se achar, mas buscar resolver de alguma forma, a difícil situação que vivemos, saindo do estado cômodo de reclamar, mas nada propor de concreto, onde não podemos considerar razoável a concentração hoje existente.

As instituições em geral, inclusive, seguem o caminho em questão.

Paralelamente aos benefícios que a descentralização induz às respectivas regiões, a oxigenação que indubitavelmente trará ao fórum Rui Barbosa, diante, inclusive, da tendência do aumento a cada dia do número de novas ações.

Vislumbramos que a criação das novas varas do trabalho, em especial em nossa região, chega em momento oportuno para atender aos anseios do constituinte derivado que editou a Emenda Constitucional 45/2004, introduzindo extensa e significativa modificação no texto constitucional da Carta de 1988.

Destacamos dentre outros, dispositivo que elevou a categoria de direito fundamental, a celeridade processual.

Democrática a discussão e mesmo pareceres contrários à matéria em testilha, onde a norma que delega competência ao TRT para fixar o espaço territorial para as novas varas do trabalho não ofende o princípio da competência exclusiva, tampouco, fraciona ou desloca a jurisdição trabalhista na cidade de São Paulo, correspondendo a mero desdobramento institucional de Fórum – Subsede – Jurisdição,

dentro do eixo do limite físico de território, já delimitado por Lei Federal, com respectiva subdivisão para melhor atendimento e cumprindo, por fim, a vontade do constituinte reformador.

Mesmo considerando no plano concreto qualquer contrariedade, a questão se resolve pela interpretação que menos interfira ou invada a área de proteção dos direitos fundamentais, sempre priorizando a norma com maior benefício ao cidadão.

Retornando ainda à questão trazida na preambular desta, valho-me de Clarice Lispector quando poetizou: “Aquilo que não sei é minha melhor parte”, ou seja, a quebra de paradigmas pode trazer vários questionamentos e dúvidas, sendo certo que estas pela posição adotada e em muitos casos, até contrariamente à nossa própria vontade, nos faz seguir adiante, ousando e saindo da zona de conforto que muitos ainda se encontram.



Ação de estado para a zona leste

Fernando Haddad,
Prefeito de São Paulo

São Paulo é uma cidade altamente concentradora de atividades econômicas inclusive territorialmente uma vez que a grande maioria destas atividades concentra-se na região sudoeste do Município.

Estudos recentes demonstram que a criação e a difusão de conhecimento, a mudança tecnológica e os processos de inovação são determinantes para a competitividade e para o crescimento de longo prazo. Uma tendência apontada neste trabalho foi que o aumento generalizado do nível de escolaridade da população eleva a possibilidade de incorporação produtiva de amplos contingentes da força de trabalho, hoje confinados em atividades de baixa produtividade e renda, favorecendo uma melhor distribuição espacial das atividades, com ganhos em termos de mobilidade e bem-estar.

Com base nestas e outras condicionantes identificadas pela Prefeitura de São Paulo junto com os compromissos com a cidade que integram o Programa de Metas apresentado à sociedade paulistana, estamos comprometidos com as diretrizes de desenvolvimento urbano para reestruturação e requalificação da porção leste do município, parte integrante do Arco do Futuro. Ações já em curso buscam a implementação da legislação do Programa de Incentivos Seletivos – em tramitação na Câmara Municipal; a revisão do Plano Diretor Estratégico e a definição dos instrumentos urbanísticos a serem implementados; e, a implantação do Pólo Institucional junto à Estação Itaquera do Metro, além de outras tratativas em curso que gerarão diversos postos de trabalho diretos e indiretos, dinamizando a economia local.

Com estas iniciativas o caráter regional de Itaquera deve ser consolidado



como centro polarizador (catalisador ou irradiador) dos investimentos públicos na região para reestruturação urbana a ser empreendida e amplificação dos efeitos destas ações para as Subprefeituras do entorno.

A meta é criar ambiente favorável para a implantação e renovação das atividades econômicas em geral, atrair investimentos privados e gerar postos de trabalhos diretos e indiretos realizando resultados positivos para a população moradora da região. Estes resultados deverão ser aferidos através da maior oferta e melhor distribuição dos serviços urbanos; fixação, valorização e co-responsabilidade dos moradores com relação ao seu local de moradia; e, melhoria da qualidade de vida dos seus moradores.

Vale lembrar que, ainda para esta área que consideramos como centralidade regional, o governo do Estado está desenvolvendo projeto de linha de transporte coletivo de média capacidade sobre trilhos que ligará Santo André a Guarulhos e passará pela estação Corinthians Itaquera. Esta ligação propiciará aumento significativo

da mobilidade regional, pois viabiliza a utilização de outros eixos de transportes, passando a trabalhar em rede.

A par destes investimentos teremos também a construção do Fórum nesta área o qual levará à população da região a possibilidade de contar com o Judiciário mais próximo a suas residências, aumentando a presença do Estado e garantindo maior acesso à Justiça a grande parcela da população.

Vivemos um momento único de sinergia efetiva entre as diferentes as instâncias governamentais – União, Estado e Município – e de parcerias concretas com o Judiciário para reverter um quadro de desequilíbrio existente entre os territórios de nossa cidade. Esta é a oportunidade de implementarmos uma ação de Estado, para além de governos e ou partidos, corrigindo a histórica distorção dos investimentos públicos na Zona Leste de São Paulo.

A Cidade de São Paulo comemora a iniciativa do Judiciário pela implementação do novo Fórum e reafirma seu trabalho na dinamização da região com a busca pelo desenvolvimento econômico e social da Zona Leste de São Paulo.

I Congresso da Magistratura Laboral lota au “A Renovação do Direito do Trabalho”

Foram dois dias de plateia lotada para assistir aos debates do I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, organizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Desembargadores do TRT-2 e Juízes falaram sobre “A Renovação do Direito do Trabalho e a Efetividade do Poder Judiciário”, nos dias 20 e 21 de junho.

O evento foi aberto pela Presidente da AMATRA-2, Juíza Patricia Almeida Ramos. “Pretendemos fomentar o estudo e a defesa do Direito do Trabalho; incitar a reflexão dos que participam do Congresso”. Foram nove painéis de discussões.

O 1º painel do dia, sobre o tema “O Poder Judiciário e o conflito coletivo”, reuniu os Desembargadores Carlos Francisco Berardo, Ivani Contini Bramante e Davi Furtado Meirelles. Em seguida, o “Judiciário como Poder de Estado e sua Relação com a Sociedade” foi mote de discussão pelos Desembargadores Amador Paes de Almeida, Nelson Nazar (ex-presidente do TRT-2) e pelo Juiz titular da 14ª Vara de São Paulo, Francisco Pedro Jucá. Os Magistrados foram enfáticos ao defender a necessidade da independência do Poder Judiciário em relação ao Executivo e Legislativo.

O painel sobre a “Visão do Poder Judiciário e a Aplicação do CPC ao Processo do Trabalho” foi presidido pelo Vice-presidente da AMATRA-2, Maurício Miguel Abou Assali. O Juiz, por meio

de um caso prático, relatado na oportunidade, defendeu a necessidade de uma legislação unificada tanto na seara cível quanto trabalhista. Maurício Assali e os demais integrantes da Mesa, os Juízes Marcos Neves Fava e Mauro Schiavi, expuseram suas opiniões sobre o tema, ressaltando a importância de se alcançar a solução definitiva das demandas submetidas ao Judiciário Trabalhista.

Nas discussões sobre “Terceirização: Alcance, Legalidade e Entes Públicos”, os Magistrados demonstraram preocupação quanto ao Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional sobre a terceirização, tanto na iniciativa privada, quanto nas empresas públicas. O projeto gera protestos de trabalhadores em diversas partes do País. Não há consenso sobre o entendimento de “atividade-fim”, mesmo com o novo texto da lei. O debate deste quarto painel reuniu o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia e os Juízes Fábio Augusto Branda e André Cremonesi.

No segundo dia do Congresso, os trabalhos foram abertos com a discussão da “Garantia de Emprego e Contrato por Prazo Determinado”, com os Desembargadores Lilian Gonçalves e Francisco Ferreira Jorge Neto e o Juiz Fábio Moterani.

O sexto painel foi comandado pelo Diretor Financeiro da AMATRA-2, Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, e tratou do “Jus Postulandi e Honorários de Sucumbência na Justiça do Trabalho”. O palestrante Juiz Marcos Scalécio e a Debatedora Juíza Erotilde Minharro expuseram os prós e contras de tal direito na balança e defenderam o acesso a uma Justiça de qualidade por todos.

Outro tema atual e na pauta da sociedade brasileira esteve presente na mesa presidida pela Diretora de Prerrogativas da AMATRA-2, Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, sobre “Os Novos Direitos dos Empregados Domésticos”, o sétimo do Congresso. “O trabalho doméstico é estruturante da nossa sociedade, mas é muitas vezes invisível”, ressaltou. A Magistrada lembrou que o relatório da OIT sobre Trabalho Decente, lançado no primeiro semestre, destacou o trabalho infantil



ditório do Fórum Ruy Barbosa para debater o e a Efetividade do Poder Judiciário”



doméstico apontando uma realidade ainda cruel no Brasil. O Desembargador do TRT-2 Sérgio Pinto Martins, palestrando sobre o tema, admitiu a necessidade de formação de jurisprudência, o que, segundo ele, vai levar tempo. A Diretora de Direitos Humanos da AMATRA-2, Juíza Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, ressaltou aos colegas ser esta uma oportunidade para a Justiça do Trabalho ousar.

O oitavo painel contou com a participação dos Ministros do TST Renato de Lacerda Paiva, oriundo da Segunda Região, e Walmir Oliveira da Costa, na mesa presidida pelo Diretor da EJUD-2, Desembargador Carlos Roberto Husek sobre as “Alterações Recentes no Direito do Trabalho e a Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho”. O debatedor, Juiz Rodrigo Garcia Schwartz, depois de ouvir as explicações dos Ministros





sobre o funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho, conclamou por uma maior aproximação entre primeira e segunda instâncias.

No último painel do Congresso, o Ministro do TST Alexandre Agra Belmonte proferiu palestra sobre “Dano Moral: Conceito, Banalização e Indenização” e foi enfático: “a banalização reside no descaminhamento da caracterização do dano moral e na falta de adequados critérios de fixação de valores aleatórios”. O Magistrado apresentou ao público tabelas que estabelecem parâmetros para a definição de indenizações.

Homenagem ao Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus

O encerramento do Congresso contou com uma homenagem ao Ministro do TST Pedro Paulo Teixeira Manus, que deixou a Corte e passou a se dedicar à atividade acadêmica na PUC-SP.

O Magistrado recebeu palavras de carinho e admiração da Presidente da AMATRA-2, Patricia Almeida Ramos e da Presidente do TRT-2. Maria Doralice Novaes afirmou que os

atos de Manus “sempre revelaram a trajetória de uma pessoa comprometida com o Direito e a Justiça do Trabalho de São Paulo.” O Desembargador Carlos Roberto Husek definiu o colega como uma pessoa simples, de personalidade complexa, dono de uma sabedoria natural de vida.

E foi com simplicidade, emocionado, que o Ministro agradeceu a homenagem e confessou que deixa muitos amigos nos tribunais por onde passou. “Sinto-me orgulhoso e afagado. Vai demorar muito para eu entender a dimensão exata de tudo isso”. Pedro Paulo Teixeira Manus recebeu uma placa da AMATRA-2, “em reconhecimento à contribuição e dedicação à Justiça do Trabalho”.

O encerramento da homenagem foi especial, com um jantar no Bar des Arts, no Itaim Bibi, que reuniu cerca de cem pessoas.



Pedro Paulo Teixeira Manus

O Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Pedro Paulo Teixeira Manus tem um currículo acadêmico invejável e uma história de sucesso pela Justiça do Trabalho. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1973), Mestre em Direito do Trabalho pela USP (1983) e Doutor em Direito do Trabalho pela PUC-SP (1995), ocupou uma cadeira no TST entre 2007 e 2013, de onde saiu para retornar a PUC paulistana em agosto, como Diretor da Faculdade de Direito. Além de Ministro do TST, Pedro Paulo Teixeira Manus foi Desembargador e ocupou os seguintes cargos administrativos do TRT-2: Vice-presidente judicial, Presidente da 5ª. Turma e Juiz corregedor auxiliar do Tribunal. De volta a São Paulo, o Minsitro contou, numa visita ao gabinete da Desembargadora Maria Cristina Fisch, um pouco de sua trajetória profissional confessando que, num primeiro momento, não queria ser advogado. Manus prestou vestibular para Jornalismo e foi admitido na USP. O Direito seria uma especialização. Mas influenciado pelo pai e amigos iniciou, aos 17 anos, o curso também na PUC. A diferença entre os cursos e o rigor do Direito geraram mais interesse.

No terceiro ano da faculdade, começou a estagiar na Procuradoria do Trabalho, onde aprendeu a fazer uma petição. Foram pouco mais de dois anos, que aproximaram o futuro Ministro e o Direito do Trabalho. “Eu terminei a faculdade convicto de que era a coisa que eu mais gostava”.

Depois de formado, partiu para a Itália. Sem bolsa, sem falar uma palavra em italiano, mas com muita vontade. “Comecei a andar em Roma procurando emprego, trabalhei numa oficina para instalar antenas de TV colorida. Fui o motorista do técnico. Nessas andanças, fui numa fundação, a Fondazioni Brodolini, expliquei minha situação, disse queria uma bolsa. Havia uma vaga ainda e eu me inscrevi. Fui estudar com o Gino Giugni, o pai do Statuto dei lavoratori”, recorda.

Quando voltou para o Brasil, havia a possibilidade de seguir com a carreira acadêmica, mas Pedro Paulo Manus estava preocupado com o sustento. “Cheguei aqui, o Tribunal tinha um esquema de acesso diferente. Meu pai era juiz classista e fazia alguns dias que o assessor dele tinha deixado o cargo. E ele estava desamparado. Mas não tive vida fácil, aprendi a fazer tudo direito. Isso foi em novembro de 1975. Em 1978 surgiu a oportunidade do concurso. Estudei bastante, todo fim de tarde”. Quando

passou, a animação cresceu. Compareceu ao fórum uma semana antes para aprender a fazer audiência. O início foi uma substituição de Juiz Presidente de Junta. Chegou cedo, o zelador estava de pijama. A estreia foi com um advogado de renome, o que o deixou um pouco nervoso. Um batismo de fogo.

“Eu acho interessante nossa atividade. Ter sido Juiz, Desembargador, Ministro, para mim foi uma experiência excelente, desde montar o processo na junta até o fim do processo e, mal ou bem, resolver o problema. Sempre fiz tudo com o maior entusiasmo”.



Pedro Manus entre as Desembargadoras Cíntia Táffari e Maria Cristina Fisch

Pedro Manus deixou o TST em abril, após concessão de aposentadoria. Depois das férias de julho, voltou à Faculdade de Direito da PUC-SP, para ocupar a direção do curso. O Ministro aposentado relata com orgulho os seis anos do ofício em Brasília. Seu gabinete se tornou o mais produtivo. “A Justiça do Trabalho é a mais democrática e a menos demorada do País. É a que o cidadão procura, não discrimina ninguém. Mesmo com todas as dificuldades, acaba por dar uma resposta satisfatória à sociedade”, afirmou.

Pedro Manus nunca dirigiu a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região, mas procurou manter-se atento às discussões dos Magistrados e se envolveu diretamente em gestões que conquistaram importantes pautas para a entidade.

A AMATRA-2 deseja muito sucesso no novo caminho!

Filme dinamarquês, “Depois do Casamento”

Desembargadora Rosa Maria Zuccaro

Dia desses assisti ao filme “Depois do Casamento”. Confesso que não sei o nome original, mas também de nada adiantaria, afinal era dinamarquês. Aluguei sem nenhuma expectativa, pois nunca tinha ouvido falar. Em noite de sábado pus-me a assistir; de início vi um homem esquisito com cara de dinamarquês pobre (dinamarquês pobre?), numa Índia paupérrima, indo levar comida para algumas crianças desnutridas, sujas e tristes, cruzando vielas sem qualquer saneamento e cheias de pó, pensei- ai meus saís - não vou aguentar mais um filme sobre pobreza extrema, que obviamente vem junto com sujeira, violência e tudo o mais que não preciso para uma noite tranquila de sábado. Engano. Assisti um pouco mais e o filme foi num crescendo que me arrebatou, quando terminou quis ver tudo de novo, para ouvir diálogos e captar melhor determinadas cenas e ao final ficar parada, refletindo, extasiada, com a beleza e a precisão daquela obra. Não ouvi falar dele no circuito comercial, mas foi tal a minha surpresa que resolvi comprá-lo, pois é obra que temos que ter por perto.

Há tempos não via algo tão genial, enredo trabalhado e preciso, sem excessos, mas completo; o filme aborda tudo. É moderno e ao mesmo tempo antigo, muito antigo como o Homem o é sobre a face da terra. Fala de tudo, pobreza, infância, riqueza, beleza, feiura, amor, paixão, vícios, juventude, doença, velhice, meia idade; de filhos, biológicos e adotivos; fala sobre o bem e o mal; sobre egoísmo, altruísmo, poder imensurado e dinheiro.

E as perguntas surgem: o dinheiro e o poder são assim tão importantes? Valem para sempre? O poder pode realmente tudo? Existem pessoas realmente boas, que largam tudo para salvar o outro? Será que isso ocorre por nada, qual o câmbio? Existe o verdadeiro amor fraternal ou ele ocorre por desespero, por não haver outra opção? Ser apenas humano, bom, solidário, com imensa compaixão pelo outro, é ser fracassado?

Fica claro que o abismo entre a pobreza e a riqueza é tão imenso que se interpreta não apenas pelos bens materiais que sobejam ou faltam, mas pela feiura dos rostos e dos lugares; nos ambientes ricos é tudo claro, branco e limpo, que nos traz a certeza (?) que tristeza, doença e talvez até a morte (!!) sejam espantadas. O abismo entre a pobreza e a riqueza equivale ao abismo entre o bem e o mal?

O filme passa-se entre uma paupérrima Índia e uma Dinamarca limpa, branca (luzes brancas, frias, hospital?). Trata a película, magistralmente, do político e do social, do privado, do individual; passeia pelo emocional e o racional, não só das pessoas, mas também dos costumes dos dois países.

Jacob é dinamarquês, tem por volta de 45 anos, foi bonito, agora é feio, mal tratado e maltrapilho - a pobreza envelhece e enfeia; vive na Índia, cuida com afinco de crianças carentes, tem um orfanato em estado precário onde cria pessoalmente um dos meninos, que considera como filho; ele dá aulas para as crianças, cuida da higiene e das brincadeiras e distribui comida e



viveres para aldeias próximas. O local precisa desesperadamente de dinheiro, tal quantia virá da Dinamarca; um empresário dinamarquês pretende doar grande valor, que poderá salvar muitas crianças da miséria total, entretanto exige que o voluntário vá diretamente buscar o dinheiro - essa é a condição.

Ele reluta, não quer ir, mas a diretora o convence, pois o faz ver com clareza a situação desesperadora em que se encontram.

Jacob vai à Dinamarca e conhece Jorgen e a sua família, felizes, belos, limpos. Surge um convite para o casamento da filha mais velha de Jorgen, ele também não quer ir, mas também aqui acaba cedendo.

Índia e Dinamarca; entre o pessoal e o social, entre o emocional e o racional, entre a mais intensa miséria e a mais perfeita riqueza; e no centro de tudo o ser humano, pequeno, frágil, falível, finito-deparando-se entre o bem e o mal, entre o egoísmo e o altruísmo. A triste condição humana clamando por saídas.

Assistir a este filme nos remete a nossas próprias fraquezas - que temos todos em maior ou menor intensidade. O dinheiro e o poder controlam a miséria, o amor, a morte? Ou será o contrário?

dica de viagem

Juiz Mauro Vignotto

Sugiro um passeio de ônibus até Punta del Leste (contratado em qualquer hotel de Montevideu), com parada em Punta Ballena, “Museu-Taller de Casapueblo”, ateliê e residência do consagrado artista plástico uruguaio Carlos Paez Vilaró, que aos sábados se faz

presente para autografar suas obras (cópias vendidas no local) e posar para fotos com os visitantes. A casa museu possui uma arquitetura espetacular e está encravada numa encosta banhada pelo rio da Prata. De quebra, no mesmo passeio visita-se o balneário de Piriápolis (banhado pelo Rio da Prata) e a charmosa Punta del Leste, que dispensa apresentação.



Debates acerca de vitaliciedade dos Magistrados no Congresso

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região acompanha de perto o debate sobre as propostas que pretendem alterar o critério de vitaliciedade dos juízes.

O Senado Federal aprovou, em 6 de agosto, a Proposta de Emenda Constitucional 53, que altera o art. 93 da Constituição para excluir a pena de aposentadoria compulsória como punição disciplinar máxima para juízes condenados. A votação ocorreu depois de pressão de entidades de magistrados e do Ministério Público, que negociaram com o relator Blairo Maggi a mudança do texto original.



Já a PEC 505/2010, na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara com parecer pronto pela admissibilidade, prevê que a decisão para a perda de cargo será tomada pelo voto de 2/3 dos integrantes do tribunal a que o magistrado estiver vinculado. A AMATRA-2 defende a inadmissibilidade e rejeição da referida PEC.

A presidente da AMATRA-2, Patricia Almeida Ramos avalia que se o juiz tiver a possibilidade de ser punido administrativamente, com a perda do cargo, ele terá sua independência prejudicada, já que estará exposto a pressões políticas e econômicas.

O diretor Legislativo da entidade, juiz Richard Jamberg, afirma que a vitaliciedade, como prerrogativa da Magistratura, não é um benefício ao juiz, mas na verdade uma garantia para a sociedade de ter julgamentos justos e sem qualquer forma de pressão. “A independência funcional é requisito da imparcialidade, principal característica que deve ter um juiz para que possa julgar

uma causa sem beneficiar ou prejudicar ninguém, sendo seu compromisso único o de aplicar a Justiça. O juiz que não tem independência jamais será imparcial, pois temerá enfrentar o poder econômico ou político, já que uma decisão sua poderá ensejar até a perda do cargo pela via administrativa”, define o magistrado.

Resultado de assembleia mantém Estatuto da AMATRA-2

Vários associados participaram no dia 15/08, das discussões sobre a Proposta de Alteração do Estatuto da AMATRA-2, elaborada pelo associado Rafael Edson Pugliese Ribeiro.

Após a defesa das posições pelos representantes dos dois lados, passou-se à votação da proposta de alteração do documento. O resultado manteve o Estatuto atual: 140 associados favoráveis (21 votos presenciais e 119 por procuração) e 235 contrários (40 presenciais e 195 por procuração).

Magistrados se unem para exigir valorização da carreira

A Presidente da AMATRA-2, Juíza Patricia Almeida Ramos participou, no dia 24 de junho, de um encontro com Presidentes de tribunais e de entidades associativas de magistrados para discutir ações em prol da valorização da Magistratura. No final do evento, os participantes assinaram nota oficial em defesa do Poder Judiciário.

O texto demonstrou a preocupação com os rumos da Justiça brasileira, “diante do processo de vulnerabilidade e fragilidade que vem se instalando em detrimento desse Poder, com risco à própria democracia”.

Entre os motivos citados para o alerta estão o “desalento generalizado dos magistrados; o impressionante número

de evasão de juízes, por aposentadorias e desligamentos precoces, resultando isso em mais de quatro mil cargos vagos; projetos de lei e admissões de servidores paralisados no âmbito do Judiciário da União; intervenções administrativas pontuais nos Tribunais; enfraquecimento das decisões de primeira e segunda instâncias e de toda a estrutura”.

Os magistrados também decidiram abrir o diálogo com a sociedade civil “para o resgate da dignidade da Magistratura Nacional, um dos pilares da democracia e da própria sociedade”.

Além da presidente da AMATRA-2, estiveram na

reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo o Presidente do TJ, Ivan Sartori, a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Maria Doralice Novaes e o Presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt.



AMATRA-2 conquista inédito 3º lugar nos Jogos Nacionais da Anamatra



Os associados da AMATRA-2 deram exemplo de torcida, espírito de equipe e alegria nos Jogos Nacionais da Anamatra, disputados entre 30 de outubro e 02 de novembro, em Campinas. Neste ano, o evento contou com uma novidade, o biribol entrou no lugar do tiro esportivo. A modalidade somou-se às já tradicionais disputas na corrida rústica (5 e 10 km), caminhada, futebol society, tênis (individual e dupla), vôlei de praia, natação, tênis de mesa, dominó (dupla) e xadrez. A cobertura completa você acompanha na próxima edição.

Renove-se!

Os associados da AMATRA-2 e familiares já contam com um programa exclusivo de acompanhamento físico e nutricional, o Renove-se. As atividades físicas ocorrem todos os sábados, às 9h30, na Cidade Universitária, em frente ao posto do Banco do Brasil, no estande da empresa KM Esportes. Venha você também fazer parte desta equipe e conquistar mais qualidade de vida. Para informações, (11) 3392-4727.



Apoio:

